MOÇÃO Nº 3/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A presente moção manifesta integral apoio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 57/2023, de autoria do Deputado Federal Jonas Moura (PSD/RJ), que propõe a alteração dos artigos 40 e 144 da Constituição Federal.

O objetivo central da PEC é transformar as atuais guardas municipais em polícias municipais, integrando-as formalmente ao sistema de segurança pública ao lado das polícias federal, civil e militar.

Esta transformação representa um fortalecimento crucial da segurança pública nos municípios. A elevação das guardas municipais ao status de polícias municipais ampliará significativamente a capacidade de atuação das forças de segurança locais, otimizando a integração e colaboração entre os diversos órgãos.

A formalização constitucional trará clareza jurídica, definirá atribuições precisamente e possibilitará investimentos mais adequados para o desenvolvimento e aprimoramento dessas instituições, impactando positivamente a segurança e o bem-estar da população.

É importante ressaltar que as guardas municipais já desempenham um papel fundamental na segurança dos municípios brasileiros, atuando na proteção dos bens, serviços e instalações públicas.

Em São Vicente, município com 329,9 mil habitantes, conforme dados do Censo IBGE de 2022, a Guarda Civil Municipal (GCM) exemplifica essa atuação essencial. Com um efetivo de 200 agentes, e parte dele já armado, a GCM vai além da proteção de bens e instalações públicas, atuando ativamente na segurança da população e dos turistas por meio de policiamento ostensivo preventivo comunitário. Sua abrangência e especialização são demonstradas pelos seus grupamentos:

- Ambiental;
- Proteção Escolar e Comunitária;
- Guardiã Maria da Penha (fruto de convênio com o Ministério Público).

Ante o exposto,

Submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO de apoio** à PEC nº 57/2023, que propõe a inclusão das guardas municipais no rol de órgãos que integram o sistema de segurança pública previsto no artigo 144 da Constituição Federal.

Ato contínuo, solicito a publicação desta Moção, de forma integral, no Boletim Oficial do Município (BOM) para a necessária publicidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 29 de abril de 2025.

FERNANDO PAULINO